



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 7479 DE 09 DE MAIO DE 2025

"Altera o Decreto 7452/2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7452 de 11 de abril de 2025 com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Guaíra:

- I. Rafael Cesar de Souza Silva;
- II. Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- III. Sulamita Julio Teixeira Ferreira;
- IV. Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
- V. Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- VI. Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- VII. Suzel Cristina Pereira Gomes;
- VIII. Fernando dos Santos;
- IX. Monique Dias Ribeiro;
- X. Elisangela Rocha da Silva Cruz;
- XI. Patricia de Andrade Ferreira;
- XII. Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano;
- XIII. Ana Paula Chaves Campos;
- XIV. Marcella Liberato Silverio;
- XV. Nelson Pereira da Silva Neto;
- XVI. Tatiana Munari Caliman;
- XVII. Thiago Faria de Sousa;
- XVIII. João Gabriel Scofoni Pita;
- XIX. Genivaldo Jeronimo da Silva;
- XX. Angela Maria Tavares Pereira;
- XXI. Jane Aparecida da Silva Faria;
- XXII. Eliana de Lourdes do Nascimento."

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 09 de maio de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos